



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/02/2023, Edição nº 5944, Página nº 06

### PORTARIA Nº 035/2023

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 2.056/2019](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa;

**Considerando** o [Decreto 4.456/2020](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de progressão na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

**Considerando** os Memorandos Nº 121/2022 e Nº 124/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

### RESOLVE,

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos Profissionais da Educação mencionados a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
157740-0	Edines S. S. Schneider	Professor	QP/C01	QP/C02	01/02/2023
66940-1	Ingetraud W. Zimmermann	Professor	QP/C01	QP/C02	01/02/2023
67601-1	Ines G. Kruger Moura	Professor	QP/C08	QP/C09	01/02/2023
65994-2	Kerlyn T. S. Niesvald	Professor	QP/D03	QP/D04	02/02/2023
61344-1	Elizandra M. Haupt	Educador Infantil	EI-QP-C03	EI-QP-C04	02/02/2023
75442-1	Eliane E. Hettwer	Professor	QP/C02	QP/C03	04/02/2023
3409-4	Cleide I. D. Schweig	Professor	QP/C01	QP/C02	15/02/2023
94790-0	Simoni A. Kruger	Educador Infantil	EI-QP-C01	EI-QP-C02	26/02/2023

**Art. 2º** Reinicia-se a partir da data do Avanço Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Avanço Horizontal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 01 de fevereiro de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito